
PRE 104.20
São Paulo, 25 março de 2020.

Aos
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico

REF.: Deliberação CONTRAN n. 185/2020

Prezados senhores,

Encaminhamos para conhecimento, a Deliberação do CONTRAN n.185/2020, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

Atenciosamente,



Marcelo C. Franciulli
Diretor Executivo